



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/7/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.075, DE 4 DE JULHO DE 2022

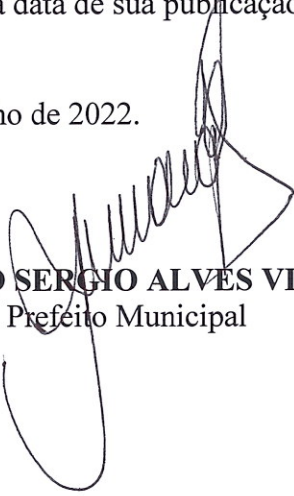
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exclui o servidor **GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA LIMA**, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Obras - SEOB, na função de membro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de julho de 2022.



ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal